

O papel da sociologia: sobre a intervenção dos seus profissionais

Paulo Vitorino Fontes

*Comunicação apresentado na Conferência Inaugural do I Ciclo de Conferências do
NESUA - Núcleo de Estudantes de Sociologia da Universidade dos Açores, Ponta
Delgada, 17 de fevereiro de 2017*

Segundo Rui Sampaio da Silva (1998), existem dois modos fundamentais de conceber o estatuto e o papel das ciências sociais. Em primeiro lugar, e esta é uma conceção com grande peso ao longo do séc. XX, podemos encarar, por exemplo, a sociologia como uma “ciência auxiliar para a administração racional” (expressão usada por Habermas). Nesta perspectiva, o investigador das ciências sociais deverá privilegiar as aplicações práticas dos seus conhecimentos, procedendo para o efeito a levantamentos estatísticos e a previsões sobre a evolução dos comportamentos sociais. O material assim recolhido é em seguida posto ao serviço de técnicos administrativos, com vista ao aperfeiçoamento do controlo social. Daí resulta uma conceção meramente instrumental do conhecimento sociológico, de acordo com a qual o objetivo das ciências sociais consiste basicamente na reprodução da ordem social, acompanhada do aumento dos respetivos índices de eficiência, e não na crítica da referida ordem. Uma outra consequência decorrente desta perspectiva diz respeito ao modo como se procura solucionar os problemas de adaptação social dos indivíduos: a solução preferencial consiste no ajustamento do indivíduo aos padrões dominantes e não na revisão ou transformação destes mesmos padrões. Contra uma tal interpretação do conhecimento sociológico, é possível propor uma outra orientação teórica que, ao invés de reduzir a sociologia ao estudo dos meios adequados à realização de fins previamente dados pelo sistema social, procure antes refletir sobre estes fins, preservando assim a vocação crítica dos estudos sociais. Nesta segunda perspectiva proposta pela teoria crítica alemã, os estudos empíricos devem ser complementados por uma reflexão teórica orientada para a análise dos pressupostos subjacentes ao trabalho sociológico e para a exploração de novas possibilidades de organização social.

É precisamente no contexto desta segunda conceção dos estudos sociais que surge o itinerário intelectual de Jürgen Habermas e de Axel Honneth (representantes da 2ª e 3ª

geração da Escola de Frankfurt). Com efeito, Habermas, filósofo e sociólogo alemão é um crítico declarado da concepção positivista das ciências sociais e um defensor acérrimo da vocação crítica da teoria social.

Em primeiro lugar impõem-se destacar a oposição radical da teoria crítica, associada à Escola de Frankfurt, em relação à teoria tradicional. A sociologia positivista ao tratar a realidade social como se fosse um dado natural, externo e autónomo em relação ao sujeito cognoscente (SAMPAIO, 1998), aceita o existente como o possível, não criticando o mundo tal como ele nos é apresentado. A racionalidade científica, pretendendo ser neutra em relação aos valores, afastou da sua análise todas as questões tidas como subjetivas e irracionais, não pondo em causa nem criticando os fins. Por sua vez, a teoria crítica tem o seu enfoque na “exploração do mundo social para além das dimensões que são dadas como adquiridas” (CALHOUN, 1996:447), integrada na consciência contemporânea de uma qualquer época, a teoria crítica “procura refletir sobre os fatores sociais que estão na génese da formação da teoria, bem como sobre o papel da teoria ao nível da constituição da realidade social e na eleição dos fins orientadores da sociedade” (SAMPAIO, 1998). Torna-se evidente a contradição entre positivismo e teoria crítica.

A Escola de Frankfurt com influências de Marx e Hegel, entre outros autores, tem como ponto de partida o todo social como rede de contradições (SAMPAIO, 1998). Defende que a sociologia deve valer-se da dialética e não apenas do método hipotético-dedutivo de natureza empírica.

Habermas, influenciado pela fenomenologia de Husserl, considera objetivista a atitude que “relaciona ingenuamente os enunciados teóricos com os estados das coisas”. Tal atitude considera as proposições teóricas como representantes das relações entre grandezas empíricas, como algo existente em si mesmo e, analogamente, extingue o “enquadramento transcendental dentro do qual apenas se constitui o sentido de tais proposições. Logo que se entende que as proposições são relativas ao sistema de referência previamente nelas posto, a ilusão objetivista desfaz-se e liberta o olhar para um interesse que dirige o conhecimento” (HABERMAS, 1968:136). Assim, prossegue o autor, “a repressão do interesse continua ainda a fazer parte desse mesmo interesse”.

Como se verifica, a crítica de Habermas ao positivismo afirma a impossibilidade de separação do sujeito do objeto nas ciências sociais, o que invalida o ideal de objetividade do naturalismo e conflui numa análise dos interesses do conhecimento, o que será posteriormente objeto de análise neste trabalho. A observação em ciências sociais nunca

é uma observação pura, pois o cientista observa com base em normas, valores, contextos e conceitos aprendidos. Esta relação de circularidade entre o sujeito e o objeto do conhecimento vem abalar o ideal clássico de objetividade (SAMPAIO, 1998) e justificar a teoria crítica:

“ As representações ou descrições nunca são independentes de padrões. E a escolha de tais padrões baseia-se em atitudes que necessitam de avaliação crítica mediante argumentos, porque não se podem nem derivar logicamente nem comprovar de modo empírico” (HABERMAS, 1968:141)

Outra lacuna do positivismo consiste em negligenciar a dimensão intencional da acção. A sociologia positivista procura sobretudo regularidades empíricas comportamentais, com vista à obtenção de generalizações, pretendendo um saber útil tecnicamente. Por sua vez, a teoria dialéctica da sociedade deve analisar e compreender o sentido e consciência dos agentes sociais. Habermas apoia-se na Hermenêutica ao valorizar o questionamento e a crítica com vista à autocompreensão dos grupos sociais (SAMPAIO, 1998).

Uma terceira insuficiência do positivismo reside na relação entre factos e valores, um tema clássico na sociologia. Para os positivistas não deve existir esta relação, pois são esferas completamente distintas, visto que a ciência se limita a descrever a realidade e não deve emitir prescrições ou juízos de valor. Reduzido à análise das regularidades empíricas subscreve uma racionalidade instrumental (conceito weberiano) que ao racionalizar os meios não racionaliza os fins, não põem em causa as normas e os valores. Esta racionalidade para Habermas pode ter consequências perversas, em que o irracionalismo em relação aos valores pode conduzir a situações extremas como foi o caso do nazismo alemão.

“Na perspectiva de Habermas, todo o conhecimento deveria ser interpretado tendo em atenção os interesses que levaram os actores a produzi-lo” (CALHOUN, 1996:473). Sempre que um teórico analisasse uma teoria deveria localizar a relação entre os interesses formadores do conhecimento que conduziram à produção teórica, bem como as condições históricas dentro das quais a teoria fora produzida e o conteúdo epistémico dessa mesma teoria. Habermas afirma a teoria crítica, também apoiado por Freud (psicanálise), como empreendimento intersubjectivo e comunicativo. Nenhuma teoria, segundo este autor, está acabada, todas podem ser revistas mediante o discurso crítico (CALHOUN, 1996:460-473).

A racionalidade habermesiana ultrapassa o limite da ciência empírica, expandindo-se a todo os processos argumentativos e comunicativos dirigidos ao consenso intersubjetivo. A comunicação assume o papel de especial relevo da racionalidade não só ao nível das escolhas e práticas, mas também ao nível da ciência empírica, pois o sujeito parte sempre de pressupostos na compreensão da realidade (SAMPAIO, 1998).

Axel Honneth, discípulo de Habermas, aprofundando a análise da sociedade, propõe uma sociologia capaz de entender, através das relações intersubjetivas de reconhecimento, o substrato normativo que estrutura essas mesmas relações interpessoais, bem como a sociedade no seu funcionamento mais amplo. Temos aqui uma sociologia que não se contenta com uma explicação unicamente utilitarista do conflito, mas procura conhecer a normatividade subjacente ao conflito social, expressa nas relações de reconhecimento, ou melhor, na luta pelo reconhecimento entre as pessoas.

Em forma de síntese, tanto Habermas como Honneth, opõem-se à conceção instrumental da sociologia, bastante presente desde o nascimento desta ciência, quando esta pretende reproduzir a ordem social, através do conhecimento que produz com vista aos fins previamente dados pelo sistema social. Pelo contrário, procurando refletir sobre os fins, defende com grande intensidade a vocação crítica da sociologia, numa relação umbilical com a filosofia.

Assim, propomos uma sociologia crítica, à procura da interdisciplinaridade e em diálogo com as outras ciências sociais, como a psicologia social, o serviço social, economia (economia convencional e solidária), animação sociocultural, educação e direito.

Referências Bibliográficas

Calhoun, Graig (1996), “A Teoria Social e a Esfera Pública” in Turner, Bryan (ed.), *Teoria Social*, Difel, Algés, pp. 437-479.

Habermas, Jürgen (1968), *Técnica e Ciência como «Ideologia»*, Lisboa, Edições 70.

Habermas, Jürgen (1996), *Racionalidade e Comunicação*, Lisboa, Edições 70.

Sampaio, Rui da Silva (1998), “Habermas e a Epistemologia das Ciências Sociais”, *Revista Arquipélago - Ciências Sociais* 11-12, Ponta Delgada, Universidade dos Açores.

